



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026

DE 12/02/2026

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026”.

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Em função do Carnaval, fica instituído RECESSO nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria na segunda-feira, será realizada na quarta-feira, dia 18 de março de 2026, às 19h (dezenove horas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Corumbataí do Sul/PR, 12 de fevereiro de 2026.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026